



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 28/2023 - DATE-NETEL (11.01.23.06)

Nº do Protocolo: 23006.015173/2023-72

Santo André-SP, 18 de Julho de 2023

*(Assinado digitalmente em 20/07/2023 16:*

**44 )**

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADORA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

/UFABC

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

*(Assinado digitalmente em 20/07/2023 14:*

**16 )**

LUIZ RENATO MARTINS DA ROCHA

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)

PGE-EEI (11.01.06.70)

Matrícula: 1044101

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/07/2023** e o código de verificação: **e3c3bea2cb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

**EDITAL UAB/UFABC**

*Processo Seletivo para atuação como Bolsista CAPES/UAB - Professor Formador I para as disciplinas e para Orientação de Trabalho de Conclusão do Curso do curso de pós-graduação lato sensu: Educação Especial e Inclusiva / UFABC, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, sistema UAB/CAPES para a oferta de turma aprovada no Edital CAPES 09/2022, com cronograma durante o período de outubro/2023 a setembro/2025.*

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para professores da UFABC para a atuação como Professor Formador I nas disciplinas e na Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de pós-graduação *lato sensu*: Educação Especial e Inclusiva / UFABC, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, com recursos da UAB/CAPES.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1** A seleção de professores para atuação como bolsista UAB/CAPES na função de Professor Formador I de disciplinas e Orientação de TCC será regida por este Edital e executada pela Coordenação UAB da UFABC, tendo como base legal, entre outras, as seguintes normativas: **a)** Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes nº 15, de 23 de Janeiro de 2017; **b)** Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

**1.2** Este processo destina-se a seleção de professores para a atuação como bolsista CAPES/UAB) do curso de pós-graduação lato sensu: Educação Especial e Inclusiva / UFABC, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância – EaD - na função de Professor Formador I e Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos do curso.

**1.3** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de Professor Formador I de disciplinas e Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - estabelecido neste Edital.

**1.4** A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES/UAB e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela CAPES/UAB a qualquer tempo.

**1.5** A participação do candidato docente concursado do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.

**1.6** Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação UAB na UFABC por igual período, uma única vez. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL da UFABC.

**1.7** O conjunto de disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso, conforme definição pelo CONSEPE-UFABC em Ato Decisório nº 220/2022, publicado no Boletim de Serviço UFABC nº 1142 em 13/05/2022.

## **2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS**

**2.1** Para cada disciplina obrigatória ou eletiva a ser oferecida no curso (ANEXO I), será selecionado 01 (um) candidato para a função de Professor Formador. Para a Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), serão selecionados até 15 (quinze) candidatos para atuar como Professor Formador na função de Orientador de TCC.

**2.2** As mensalidades serão concedidas de acordo com as portarias CAPES nº 183/2016; nº 15/2017 e Instrução Normativa CAPES nº 02/2017. O candidato convocado para integrar o curso receberá bolsa de Professor Formador I – CAPES/UAB, conforme valores e requisitos definidos por Portaria vigente da CAPES.

**2.2.1** Para as atividades como Professor Formador I de disciplinas: uma mensalidade de bolsa para cada 15 horas-aula.

**2.2.2** Para as atividades de Professor Formador I Orientador de TCC: duas mensalidades de bolsa, no período final do curso, para cada grupo de 10 alunos orientados.

**2.3** O candidato convocado para atuar como Professor Formador I de disciplinas deverá executar as atividades e tarefas propostas pelo Projeto Pedagógico do curso, tanto virtuais como presenciais, acompanhando e avaliando o desempenho dos alunos até a atribuição do conceito final da apresentação do TCC. O candidato selecionado deverá participar também de atividades presenciais do curso, nos polos do curso ou nas dependências da UFABC.

**2.4** O candidato convocado para atuar como Professor Formador I Orientador de TCC deverá trabalhar na orientação do trabalho de conclusão do curso de um total de 10 (dez) alunos, individualmente. Durante os trabalhos de elaboração do TCC, o candidato convocado deverá



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

participar de atividades de orientação a serem realizadas tanto por meio do Ambiente Virtual como de forma presencial, nos polos do curso ou nas dependências da UFABC. As datas para os encontros presenciais para a orientação e defesa do TCC serão definidas e divulgadas pela Coordenação do Curso. Não serão alocadas bolsas adicionais para a finalização da orientação do TCC de alunos que extrapolem o prazo de defesa definido pelo cronograma do curso.

**2.5** Todos os candidatos aprovados e classificados formarão o cadastro de reserva de Professor Formador I de disciplinas e Orientador de TCC e poderão ser chamados, havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste Edital.

**2.6** Os candidatos convocados para atuar como Professor Formador I de disciplina e Orientador de TCC não poderão acumular bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei No 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

**2.7** O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

**2.8** O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência na atividade e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte do candidato selecionado.

**2.9** O Professor Formador I de disciplinas ou como Orientador de TCC que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação do Curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

**2.10** Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.

### **3. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1** A carga horária de atividades para Professor Formador I de disciplina e como Orientador de TCC será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de acordo com o cronograma proposto para o curso.

**3.2** A carga horária de trabalho será distribuída entre reuniões e atividades presenciais e/ou a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado. As atividades à distância poderão ser aos finais de semana, em datas a serem acordadas junto com a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

coordenação. As reuniões podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana. As reuniões podem ser marcadas para datas que não se enquadrem nos meses de oferecimento da disciplina apresentados no cronograma proposto para o curso.

**3.3 Habilidades, Competência e Atribuições exigidas para atuação como Professor Formador I de disciplinas e Orientador de TCC:**

- Conhecer as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem das atividades das disciplinas no AVA utilizado.
- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o sistema de avaliação do curso ao qual está vinculado.
- Desenvolver as atividades no AVA e abrir os espaços de fóruns de discussão e decorreção das atividades durante a orientação do TCC.
- Responder questionamento e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 48h, exceto finais de semana.
- Participar de sala de bate-papo uma vez por semana durante 2 horas para tirar dúvidas de alunos.
- Realização de Web-Conferência com os alunos durante os encontros presenciais;
- Incentivar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas, etc.
- Verificar a postagem de notas das atividades pedagógicas da disciplina no AVA, por parte dos cursistas, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação Curso;
- Verificar as avaliações dos tutores;
- Apresentar relatório mensal à Coordenação Curso sobre o andamento do acompanhamento dos alunos no desenvolvimento do TCC;
- Auxiliar na produção de material de apoio, manuais e auxílio na elaboração de material de divulgação dos cursos EaD;
- Conhecer o cronograma de atividades das disciplinas e o cronograma de orientação e defesa do TCC, respectivamente, acompanhamento e avaliação dos alunos sob sua responsabilidade.
- Acompanhar, corrigir e dar as atividades e tarefas, bem como das etapas de desenvolvimento do TCC, através de comunicação escrita ou online, nos prazos estabelecidos pela Coordenação Curso.
- Participar da Banca Final de avaliação do TCC;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

- Estar presente nas aulas presenciais do curso nos polos ou UFABC;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, se convocada pela Coordenação do Curso;
- Ter disponibilidades de atuar aos sábados, em Encontro Presencial do curso, na UFABC ou no Polo;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** O processo de seleção será conduzido pela Coordenação UAB na UFABC, com suporte da Coordenação do Curso de pós-graduação lato sensu Educação Especial e Inclusiva / UFABC.

**4.2** O processo seletivo é destinado aos professores ativos ou aposentados da UFABC.

**4.3** O processo seletivo será constituído de:

- Inscrição Online a ser realizada pelo candidato, o que contempla preenchimento de dados, seleção de disciplinas desejadas, anexação de documentos;
- Avaliação curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação em EaD, bem como da produtividade científica e acadêmica do candidato relacionadas à(s) disciplina(s) selecionada(s);

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1** Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

##### **5.1.1 Exigidos**

- a) Ter experiência comprovada de no mínimo três anos no magistério superior.
- b) Ter título acadêmico nível Doutorado

##### **5.1.2 Desejáveis:**

- a) Ter experiência acadêmica e científica comprovada relacionada aos conteúdos programáticos das disciplinas do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

**b)** Ter experiência ou formação para atuação em docência de cursos à distância no magistério superior.

**5.2** Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e na Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016.

**5.3** Os candidatos poderão indicar, no ato da inscrição, até o máximo, três disciplinas que desejam atuar, entre as disciplinas do curso. No ato de inscrição, os candidatos também poderão indicar se desejam atuar como Orientador de TCC.

**5.4** Não há impedimento para que os candidatos que forem selecionados para atuar nas disciplinas do curso sejam selecionados para atuar na função de Orientador de TCC. Não é necessário que o candidato se inscreva, ou seja, selecionado para participar de uma disciplina do curso para se inscrever ou ser selecionado para atuar como Orientador de TCC.

**5.5** O período para as inscrições é de 26/07/2023 até 24/08/2023.

**5.6** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de inscrições, o site: <http://netel.ufabc.edu.br>. Após acessar o Sistema de inscrição, o candidato deve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF:

I. RG e CPF

II. Diploma

III. Comprovante de experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior e/ou atestado de vínculo emitido pela SuGePe/UFABC.

IV. Anexo III – Súmula Curricular e os documentos que comprovem as experiências para pontuação.

**5.7** O conteúdo programático das disciplinas obrigatórias do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso

**5.8** Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.

**5.9** Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até às 23h59min, no horário de Brasília, do dia 24 de agosto de 2023. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

**5.10** A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

**5.11** É permitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada e validada a última inscrição concluída.

## **6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1** Será formada uma Comissão de Seleção, constituída por servidores efetivos da UFABC, para a execução dos trabalhos.

**6.2** Com caráter Classificatório será realizada uma Avaliação Curricular dos candidatos. Na Avaliação Curricular serão pontuadas a experiência e a atuação científica e acadêmica (Presencial e em Educação a Distância - EaD) do candidato nos últimos 5 (cinco) anos.

**6.3** Serão pontuadas somente os itens e as informações preenchidas pelo próprio candidato no documento referido “Anexo III - Súmula Curricular”, enviado durante a inscrição. O candidato deverá enviar no ato da inscrição a documentação que comprove as informações apresentadas no “Anexo III - Súmula Curricular”.

**6.4** As informações completas referentes aos itens relatados no “Anexo III - Súmula Curricular” devem estar disponíveis no Currículo Lattes do candidato. Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação da UAB na UFABC. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**6.5** As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular deverão estar estritamente relacionadas com o objetivo geral do Projeto Pedagógico do Curso e com o conteúdo programático da disciplina selecionada pelo candidato.

**6.6** As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular dos candidatos são apresentados no Anexo II – Avaliação Curricular. As atividades serão pontuadas e consideradas para a classificação dos candidatos em cada uma das disciplinas e para a Orientação de TCC.

**6.7** Os candidatos serão avaliados e classificados somente na(s) disciplina(s) que indicaram durante o processo de inscrição, até 3 (três).

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**7.1** Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, em cada disciplina, e para Orientador de TCC, segundo a análise dos itens constantes no Anexo II – Avaliação Curricular deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.

**7.2** A classificação será realizada para cada disciplina separadamente, somente considerando





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

os candidatos inscritos para cada disciplina. O resultado definido para cada disciplina não influenciará nem estará relacionado com o resultado de outra disciplina.

**7.3** Os candidatos serão classificados em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:

- a) Maior tempo de experiência como Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade ensino a distância, em áreas afins às de interesse deste curso (conforme Projeto Pedagógico do Curso), sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
- b) Maior tempo de experiência como Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade presencial, em áreas afins às de interesse deste curso (conforme Projeto Pedagógico do Curso), sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
- c) Idade, com preferência para os de maior idade, contabilizada em meses.

## **8. DO RESULTADO**

**8.1** Os candidatos deverão verificar o resultado preliminar deste processo seletivo, no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>, a partir do dia 05 de setembro de 2023.

**8.2** Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> até 02 (dois) dias úteis considerando a publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

**8.3** O resultado final será publicado a partir de 14/09/2023. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa de Professor Formador I.

**8.4** Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo que formalizarem sua participação no curso como bolsista serão considerados vinculados ao curso de Pós-Graduação *Lato sensu*: Educação Especial e Inclusiva / UFABC durante o período em que realizar as suas atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

## **9. DA FORMALIZAÇÃO**

**9.1** Quando convocado para formalizar a função de bolsista, o candidato deverá enviar via e-mail para: cursos.uab@ufabc.edu.br os documentos listados conforme a seguir, assinados de forma eletrônica com um verificador válido ou entregar de forma presencial o original ou enviar via correios a cópia dos documentos autenticados e com as assinaturas devidamente reconhecidas em cartório, sem ônus para a UFABC, aos cuidados do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - UFABC – 3º Andar - Bloco L - Situado na Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André/SP CEP 09210-580.

**9.1.1** Assinar termo de compromisso da CAPES (original) - (Anexo IV)

**9.1.2** Declaração de não acúmulo de bolsas (original) – (Anexo V)

## **10. DO CRONOGRAMA**

Período de Inscrição	26/07/2023 a 24/08/2023
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	05/09/2023
Período de interposição de Recurso	06/09/2023 a 08/09/2023
Previsão de Publicação de Resultado dos Recursos	13/09/2023
Previsão de Publicação do Resultado Final	14/09/2023

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**11.2** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

**11.3** A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação do Curso ou a Coordenação da UABC na UFABC o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, bem como a disponibilidade de recursos pela CAPES.

**11.4** Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.

**11.5** O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação Geral da UAB da UFABC a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.

**11.6** Os candidatos inscritos neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br)

**11.7** Caberá estritamente ao candidato convocado que organize sua situação, enquanto bolsista vinculado à Capes, em relação a atuação em mais de um curso da UAB. Em hipótese alguma é permitido o pagamento ou mesmo a vinculação de um mesmo bolsista em mais de um curso no mesmo período.

**11.8** Casos omissos serão julgados pela Coordenação da UAB na UFABC.

Santo André, 18 de julho de 2023.

**Luiz Renato Martins da Rocha**

Coordenador do Curso de Especialização em  
Educação Especial e Inclusiva

**Angela Terumi Fushita**

Coordenadora Geral da UAB-UFABC  
Portaria Reitoria nº 977/2021,  
de 29/11/2021; BS 30/11/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

**ANEXO I – Lista de Disciplinas do Curso**

**Professor Formador I - Disciplina**

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Previsão de Oferta</b>	<b>Vagas</b>
a. Preparo para uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem e introdução aos conceitos básicos da Educação Especial e Inclusiva	15h	Out/23	01
b. Fundamentos históricos, filosóficos e pedagógicos da Educação Especial e Inclusiva	30h	Nov/23 a Dez/23	01
c. Cultura, identidade social e desdobramentos políticos em ações afirmativas governamentais e não governamentais	30h	Nov/23 a Dez/23	01
d. Neurociências e Educação Especial e Inclusiva	30h	Fev/24 a Mar/24	01
e. Aspectos biopsicossociais do público da Educação Especial	30h	Fev/24 a Mar/24	01
f. Metodologia da Pesquisa Científica em Educação Especial e Inclusiva	30h	Abr/24 a Maio/24	01
g. Didática e acesso ao currículo: planejamento do ensino e Desenho Universal para Aprendizagem (DUA)	30h	Abr/24 a Maio/24	01
h. Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva transversal de ensino: educação básica e superior	60h	Mai/24 a Ago/24	01
i. Introdução à Língua Brasileira de Sinais – Libras, escolas e classes bilíngues	60h	Mai/24 a Ago/24	01
j. Práticas Pedagógicas e arranjos de ensino na classe comum: coensino/ensino colaborativo e tutoria por pares	30h	Set/24 a Out/24	01
k. Estágio Curricular I: desenvolvendo atitudes sociais favoráveis ao processo inclusivo	45h	Set/24 a Nov/24	01
l. Tecnologia Assistiva e acessibilidade no contexto da classe comum e da classe hospitalar	30h	Nov/24 a Dez/24	01
m. Comunicação alternativa e aumentativa e estratégias para uso na classe comum e em	30h	Nov/24 a Dez/24	01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

espaços de educação não formal			
n. Introdução ao Braille e à Audiodescrição	30h	Fev/25 a Mar/25	01
o. Introdução à Orientação e Mobilidade	30h	Fev/25 a Mar/25	01
p. Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem na Educação Especial e Inclusiva: intervenção precoce e Educação Infantil	60h	Abr/25 a Jul/25	01
q. Estágio Curricular II: desenvolvendo atitudes sociais favoráveis ao processo inclusivo	60h	Abr/25 a Jul/25	01

**Professor Formador I - Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso**

	<b>Previsão de Oferta</b>	<b>Cadastro Reserva</b>
Orientador TCC (grupo de 10 alunos)	Jul/25 a Out/25	15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

**ANEXO II – Avaliação Curricular**

<b>Experiência – Modalidade EaD</b>		
<b>Item a ser pontuado</b>	<b>Documento Comprobatório</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<p><b>a.</b> Experiência em docência em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso.</p> <p>*2,0 pontos por turma ofertada de disciplina com carga horária mínima de 30h, independente do número de alunos matriculados.</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.</p>	<p><b>18,0</b></p>
<p><b>b.</b> Experiência em elaboração de conteúdo para disciplinas de cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso.</p> <p>*2,0 pontos por disciplina, independente da quantidade de vezes que a disciplina foi ofertada.</p>	<p>Capa do material ou da página de internet onde o material é disponibilizado, com identificação do título, autoria, e demais detalhes.</p>	<p><b>8,0</b></p>
<p><b>c.</b> Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade EaD, em temas que mantenham relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso.</p> <p>*0,5 ponto por TCC orientado e defendido.</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.</p>	<p><b>8,0</b></p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

<p><b>d.</b> Experiência em tutoria em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso.</p> <p style="text-align: center;">*0,1 ponto por mês.</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com devida identificação.</p>	<b>6,0</b>
<p><b>e.</b> Participação em Curso de formação para atuação em EaD com carga horária mínima de 20h, ofertados pela UFABC ou outra instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p style="text-align: center;">*2,0 pontos por curso finalizado com aprovação.</p>	<p>Certificados emitidos pela instituição de oferta.</p>	<b>4,0</b>
<p><b>f.</b> Coordenação de cursos de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade EaD, com relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso.</p> <p style="text-align: center;">*1,0 ponto por ano.</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com devida identificação.</p>	<b>4,0</b>
<p><b>f.</b> Coordenação de Tutores em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade EaD, com relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso.</p> <p style="text-align: center;">*1,0 ponto por ano.</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com devida identificação.</p>	<b>3,0</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

<b>Experiência – Modalidade Presencial</b>		
<b>Item a ser pontuado</b>	<b>Documento Comprobatório</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<p><b>a.</b> Experiência em Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão na modalidade presencial, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso.</p> <p style="text-align: center;">*1,0 ponto por ano completo.</p>	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	<b>6,0</b>
<p><b>b.</b> Coordenação de cursos de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade presencial, com relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso.</p> <p style="text-align: center;">*1,0 ponto por ano.</p>	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.	<b>4,0</b>
<p><b>c.</b> Orientação de alunos em Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – nível Doutorado.</p> <p style="text-align: center;">*1,0 ponto por orientação concluída.</p>	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais.	<b>3,0</b>
<p><b>d.</b> Orientação de alunos em Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – nível Mestrado.</p> <p style="text-align: center;">*0,5 ponto por orientação concluída.</p>	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais.	<b>3,0</b>
<p><b>e.</b> Produção Científica em geral (artigos, livros, capítulos, textos, mesas redondas, mini-cursos, Participação em congressos), em temas que mantenham relação com o Projeto Pedagógico do Curso.</p> <p style="text-align: center;">*0,2 por Produção</p>	Currículo Lattes.	<b>2,0</b>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

**ANEXO III - Súmula Curricular**

- Os itens do currículo científico e acadêmico a serem apresentados deverão estar estritamente relacionados com o conteúdo programático presente no Projeto Pedagógico do Curso para cada disciplina selecionada pelo candidato.
- As informações completas dos itens relatados devem estar disponíveis no *Currículo Lattes* do candidato.
- Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados pela coordenação ao longo do processo.
- A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**MODELO SÚMULA CURRICULAR**

**Pesquisador:**

**SIAPE/Centro UFABC:**

**Link para o currículo Lattes:**

**1. Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação ou Extensão, na modalidade EaD.**

<b>Disciplina Ministrada EaD</b>	<b>Curso/Instituição</b>	<b>Carga horária da disciplina</b>	<b>Quantidade de vezes já ministrada</b>

**2. Experiência em Produção Científica como produção de artigos, livros, orientação, mesas redondas, mini-cursos, participação em congressos, que tenham sido em temas que mantenham relação com o Projeto Pedagógico do Curso e com a disciplina selecionada pelo candidato. 0,1 por Produção**

<b>Disciplina Ministrada</b>	<b>Curso/Instituição</b>	<b>Carga horária da disciplina</b>	<b>Quantidade de vezes já ministrada</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

**4. Formação/aperfeiçoamento pessoal para atuação em EaD.**

<b>Curso Frequentado</b>	<b>Instituição que ofereceu o curso</b>	<b>Carga horária</b>

**5. Demais itens do Currículo em EaD (Coordenação de Curso, Coordenação de Tutores, Curso de Formação/aperfeiçoamento pessoal para atuação em EaD, atuação como Tutor)**

<b>Item</b>	<b>Detalhes</b>

**6. Indicadores Quantitativos (últimos oito anos; detalhados no currículo Lattes)**

- I. trabalhos de conclusão de curso orientados e já defendidos (cursos EaD): 00
- II. dissertações de mestrado orientadas e já defendidas: 00
- III. teses de doutorado orientadas e já defendidas: 00
- IV. experiência em docência na modalidade presencial (em anos): 00
- V. coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação presencial (em anos): 00
- VI. livros publicados: 00
- VII. capítulos de livros: 00
- VIII. publicações de artigos em periódicos com seletiva política editorial: 00
- IX. textos em jornais: 00
- X. palestras, minicursos, mesa-redonda: 00
- XI. trabalhos em congressos científicos: 00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
NETEL – UAB/UFABC

ANEXO IV – Termo de Compromisso do Bolsista Professor Formador I



FORMULARIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VI PORTARIA CAPES Nº \_\_\_\_/2016

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *	[ ]		
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *	[ ]		
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	( <input type="checkbox"/> ) Aperfeiçoamento ( <input type="checkbox"/> ) Bacharelado ( <input type="checkbox"/> ) Lato Sensu ( <input type="checkbox"/> ) Licenciatura ( <input type="checkbox"/> ) Extensão ( <input type="checkbox"/> ) Sequencial ( <input type="checkbox"/> ) Tecnólogo ( <input type="checkbox"/> ) Mestrado ( <input type="checkbox"/> ) Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *	[ ]		
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	PROFESSOR FORMADOR		
6. Número do CPF *	[ ]		
7. Nome Completo *	[ ]		
8. Profissão *	[ ]		
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	[ ]
11. Nº documento de identificação *	[ ]	12. Tipo documento de identificação *	[ ]
13. Data de Emissão do documento *	[ ]	14. Órgão Expedidor do documento *	[ ]
15. Unidade Federativa Nascimento *	[ ]	16. Município Local Nascimento *	[ ]
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome cônjuge	[ ]		
19. Nome do Pai	[ ]		
20. Nome da Mãe *	[ ]		
<b>Endereço para Contato</b>			
21. Endereço Residencial *	[ ]		
22. Complemento do endereço	[ ]		
23. Número	[ ]	24. Bairro	[ ]
		25. CEP *	[ ]
26. Unidade Federativa *	[ ]	27. Município *	[ ]
28. Código DDD *	[ ]	29. Telefone de contato *	[ ]
		30. Telefone celular *	[ ]
31. E-mail de contato *	[ ]		
<b>Dados da Formação em Nível Superior</b>			
32. Área do último Curso Superior Concluído *	[ ]		
33. Último curso de titulação *	[ ]		
34. Nome da Instituição de Titulação *	[ ]		
<b>Informações Bancárias</b>			
35. Banco *	[ ]		
36. Agência *	[ ]		
37. Conta Corrente *	[ ]		
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>			
Denominação	Sigla		
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	DED/CAPES		
<b>Endereço</b>			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
NETEL – UAB/UFABC



FORMULARIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VI PORTARIA CAPES Nº \_\_\_\_/2016

Atribuições do Bolsista
<ul style="list-style-type: none"><li>Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;</li><li>Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;</li><li>Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;</li><li>Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;</li><li>Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;</li><li>Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;</li><li>Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;</li><li>Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;</li><li>Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;</li><li>Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.</li></ul>
Dos produtos
Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:  Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença <i>Creative Commons</i> , ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.  <b>Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:</b> <b>(a)</b> <input type="checkbox"/> CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. <b>(b)</b> <input type="checkbox"/> CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original. <b>(c)</b> <input type="checkbox"/> CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. <b>(d)</b> <input type="checkbox"/> CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.
Declaração
Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes ____/2016.  <b>A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.</b>  <b>( ) PROFESSOR FORMADOR I</b> <span style="margin-left: 150px;"><b>OU</b></span> <b>( ) PROFESSOR FORMADOR II</b>  Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Assinatura do Bolsista \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

**Anexo V – Declaração de não acúmulo de bolsa**



**Declaração de Pagamento de Bolsas UAB**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, Bolsista Professor Formador I do curso de pós-graduação lato  
sensu Especialização em Educação Especial e Inclusiva, modalidade EaD do Sistema UAB,  
declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas e estou ciente que não é permitido o  
acúmulo de bolsas em desacordo com as legislações vigentes, entre as quais, a Lei Federal  
11.273/2006 e a Portaria Conjunta Capes/CNPQ nº 02/2013.

\_\_\_\_\_  
(nome completo)

**Observação:** a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.